

PROJETO REDE GOL SOL NASCENTE – TERMO DE FOMENTO Nº 993248/2026

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de profissionais para atuarem na coordenação, gestão e comunicação do Projeto Rede Gol Sol Nascente, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 993248/2026.

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 03/07/2026

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/07/2026 a 08/07/2026, até as 18h00

DATA DE ENCERRAMENTO: 08/07/2026, às 18h00

ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO: 09/07/2026

E-MAIL PARA ENVIO: elastransformamvidas@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Camila Fernandes

E-MAIL: elastransformamvidas@gmail.com

TELEFONE: (61) 99160-2951

O INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.951.014/0001-01, situada em SHCN CL Quadra 407, Bloco B, Loja 9, Asa Norte, Brasília-DF, é uma organização da sociedade civil de caráter não governamental que atua na execução de ações de assistência social, inclusão social, promoção da equidade de gênero e defesa dos direitos humanos, com foco em mulheres, adolescentes e populações em situação de vulnerabilidade social, possuindo comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução de projetos sociais, culturais e educacionais, com histórico de atuação em parceria com o poder público e instituições privadas, pautada pelo planejamento, transparência e adequada prestação de contas.

1 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender à realização do Projeto Rede Gol Sol Nascente atenderão às especificações a seguir discriminadas:

Cargo / Função	Qualificação e atribuições	Vagas	Remuneração	Período	Valor Total
Coordenador(a) Geral	Formação superior completa. Responsável pela gestão pedagógica, de recursos humanos e de materiais envolvidos na execução do projeto; pelo acompanhamento da equipe operacional e das metodologias aplicadas nos dois polos (Sol Nascente e Ceilândia Norte); pelo monitoramento das entregas e das metas; e pela elaboração de relatórios de execução e de prestação de contas. Carga horária: 40 horas semanais.	01	R\$ 3.500,00	8 meses	R\$ 28.000,00
Analista de Projetos	Formação superior completa. Profissional ou empresa especializada em projetos, responsável pelo acompanhamento da execução das fases do projeto, dando	01	R\$ 2.450,00	8 meses	R\$ 19.600,00

Cargo / Função	Qualificação e atribuições	Vagas	Remuneração	Período	Valor Total
	suporte à Coordenação Geral, monitorando o cronograma de execução, identificando e mitigando riscos, ajustando prioridades e assegurando a integridade e a qualidade dos resultados. Carga horária: 30 horas semanais.				
Assessoria de Comunicação / Marketing	Profissional ou empresa de comunicação/marketing. Responsável por planejar e executar a estratégia de comunicação do projeto, gerir redes sociais, produzir conteúdo, divulgar as ações e assegurar a visibilidade do projeto e a aplicação da identidade visual do Governo Federal/Ministério do Esporte. Carga horária: 30 horas semanais.	01	R\$ 2.200,00	8 meses	R\$ 17.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 65.200,00

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuarem na coordenação, gestão e comunicação do Projeto Rede Gol Sol Nascente, no Distrito Federal, conforme o quantitativo e os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 993248/2026.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 993248/2026, celebrado entre o Instituto Elas Transformam e o Ministério do Esporte, assegurando a estruturação técnica, a gestão e a comunicação necessárias à boa execução das metas pactuadas no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

4 – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Coordenador(a) Geral

- Coordenar a fase de estruturação e a execução do projeto nos dois polos;
- Monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;
- Dialogar constantemente com o interlocutor do sistema eletrônico Transferegov e auxiliar os demais profissionais na execução de suas atividades;
- Assegurar a visibilidade das ações, observando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte.

4.2 – Analista de Projetos

- Acompanhar e monitorar continuamente a execução das fases do projeto, garantindo o alinhamento ao cronograma;
- Dar suporte direto à Coordenação Geral nas tarefas de gestão do projeto;
- Gerir etapas e ações, assegurando aderência a prazos e metas;
- Avaliar e mitigar riscos e estabelecer práticas que assegurem a qualidade dos resultados.

4.3 – Assessoria de Comunicação / Marketing

- Planejar e executar o plano de comunicação e divulgação do projeto;
- Produzir e publicar conteúdo nas redes sociais e demais canais;
- Assegurar a aplicação da identidade visual e a visibilidade do Governo Federal/Ministério do Esporte;
- Apoiar a cobertura das atividades e a produção de materiais para relatórios e prestação de contas.

5 – DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 – Para a função de Coordenação Geral será observada a pontuação abaixo:

- Graduação concluída em administração, serviço social ou gestão: 10 pontos;
- Experiência profissional superior a 2 anos em gestão/coordenação de programas e projetos na área social ou de esporte, recreação e educação: 10 pontos;
- Especialização em esporte educacional, gestão/educação ou áreas afins: 10 pontos.

5.2 – Para a função de Analista de Projetos será observada a pontuação abaixo:

- Graduação concluída em administração ou gestão: 10 pontos;
- Experiência superior a 2 anos em gestão/coordenação de programas e projetos: 10 pontos;
- Cursos complementares (mínimo 5h) em gestão administrativa, social e financeira: 5 pontos.

5.3 – Para a função de Assessoria de Comunicação / Marketing será observada a pontuação abaixo:

- Formação em comunicação social, jornalismo, publicidade, marketing ou áreas afins: 10 pontos;
- Experiência superior a 2 anos em comunicação institucional e gestão de redes sociais: 10 pontos;
- Portfólio de campanhas/projetos sociais ou esportivos: 5 pontos.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o MENOR PREÇO UNITÁRIO por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e quantitativas previstas neste edital e em seus anexos.

O processamento e julgamento desta seleção obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto nº 11.531/2023 e da legislação aplicável às parcerias com a administração pública federal.

As propostas e os currículos deverão ser enviados unicamente por correio eletrônico para o endereço elastransformamvidas@gmail.com, no período de 03/07/2026 a 08/07/2026, até as 18h00. O resultado será divulgado no dia 09/07/2026.

7 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do objeto desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 993248/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte – Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, e o Instituto Elas Transformam, conforme consta no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho aprovados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos selecionados se dará nos locais onde ocorram as atividades do projeto, nas regiões de Sol Nascente e Ceilândia Norte, conforme a necessidade do Instituto Elas Transformam, inclusive com disponibilidade para deslocamentos a reuniões, formações e atividades itinerantes;
- A contratação para a prestação dos serviços constantes neste edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Elas Transformam.

Brasília – DF, 03 de julho de 2026.

Camila Fernandes Souza Neves
DIRETORA DE PROJETOS E PESSOAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando o texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente).

AO INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM

CNPJ: 43.951.014/0001-01

1. OBJETO: Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o Projeto Rede Gol Sol Nascente, conforme Cotação Prévia nº 01/2026 do Termo de Fomento nº 993248/2026.

2. DADOS DA EMPRESA / PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

CPF: _____

3. VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. DECLARAÇÕES: Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. ESPECIFICAÇÕES: Fornecimento / prestação de _____. Quantidade: _____. Valor unitário: R\$ _____. Valor total: R\$ _____.

6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável